

OS CAMINHOS DA MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA ESCA: DESPOLITIZAÇÃO E RESISTÊNCIA

THE WAYS OF MOBILIZING TO CONFRONT THE ESCA: DEPOLITICIZATION AND RESISTANCE

Maria Lúcia Pinto Leal¹

Maria Auxiliadora César²

RESUMO: Este artigo trata de analisar características do processo de mobilização das ONGs – Organizações não Governamentais – para o enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes (ESCA) no Brasil, na passagem da última década de 1990 para esta primeira década do século XXI. O ponto de partida é a mobilização dos movimentos sociais em defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Para lograr este objetivo procura-se contextualizar e trazer argumentos políticos, econômicos e sociais para auxiliar a análise entre a relação Estado e sociedade que, devido a transformações conjunturais ocorridas, processaram alterações que mudaram a natureza dessa relação no período analisado.

PALAVRAS-CHAVE: Mobilização. ESCA. Despolitização. Resistência.

ABSTRACT: This article is to analyze characteristics of the process of mobilization of NGOs - nongovernmental organizations - to combat the sexual exploitation of children and adolescents (ESCA) in Brazil, in the last passage of the 1990 for this first decade of this century. The starting point is the mobilization of social movements in defense and guarantee of the rights of children and adolescents. To achieve this goal seeks to contextualize arguments and bring political, economic and social analysis to help the relationship between state and society that, due to cyclical changes occurring, sued changes that changed the nature of this relationship in the period analyzed.

KEYWORDS: Mobilization. ESCA. Depoliticization. Resistance.

Nos primeiros anos da década de 1980, o Brasil experimentou um contexto de mobilizaçãoⁱ dos movimentos sociaisⁱⁱ e outras expressões da sociedade civil como um todo na luta pela redemocratização do país.

Da mesma forma, a construção histórica do movimento de mobilização da sociedade, em termos de direitos das crianças e adolescentes, tem sua maior expressão no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (criado em 1985) e

¹ Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Atualmente é Professora Adjunta IV da Universidade de Brasília. E-mail: mlucia@unb.br

² Doutora em Sociologia pela Universidade de Havana/Cuba; Coordenadora do NESCUBA - Núcleo de Estudos Cubanos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da UnB. E-mail: nescuba@unb.br

outras alianças partidárias e da sociedade para organizar um pensamento, politicamente estratégico, de reconhecimento dos direitos de proteção a crianças e adolescentes no Brasil.

Nesse caso, a mobilização corresponde às articulações/interações vinculadas aos movimentos/ações reivindicatórios, visando à mobilização de recursos, ao intercâmbio de dados e experiências, e à formulação de projetos e políticas.

Embora as mobilizações de combate à violência sexual, no período entre 1993 a 1996, ainda não se constituíssem como mediadoras das frentes de mobilização nacional para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, já se apresentavam como estratégias de articulação para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, por meio das campanhas.

As ONGs, no princípio da mobilização para o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes (final dos anos 1980 e início dos anos 1990), tinham – continuam tendo, porém com menor intensidade – um papel aglutinador de experiências e metodologias na área de intervenção, estudos e pesquisas, junto a meninas que vivenciam(ram) situações de violência sexual, especialmente como acontecia com a Casa de Passagem (Recife/PE), o Coletivo Mulher Vida (Recife/PE), a Casa Renascer (Natal/RN), a Fundação Emaús (Belém/PA), o CEDECA-BA (Salvador/BA); o CEDECA-CE e o CECRIA-DF.

A noção de *mobilização x articulação* foi construída por meio das campanhas nacionais, estaduais e municipais, cuja função foi a de sensibilizar a opinião pública, os setores governamentais e não governamentais para a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes e de articular as organizações não governamentais e governamentais, em nível local e global, para enfrentar o fenômeno no Brasil.

A Constituição Federal de 1988 estabelece novos princípios de organização do Estado e das políticas sociais, a partir do paradigma de direitos - fortalece as tendências à municipalização da distribuição de bens e serviços e a participação popular na gestão local. Neste contexto surgem propostas alternativas, porém controláveis, a) a Neoliberal, que defende focus de prestação de serviços (tradicionalmente fornecidos pelas agências governamentais), fundamentada na participação mais intensa da sociedade, em particular dos setores privados; e b) a Progressista, que embora constatando a falência do modelo tradicional de gestão pública, enfatiza a imprescindibilidade da presença do Estado na oferta de serviços sociais, propondo como estratégia para neutralizar os efeitos não desejáveis de ação estatal, a

introdução de mecanismos de abertura de canais de comunicação entre Estado e Sociedade Civil na formulação das agendas públicas.

As ONGs nasceram dos movimentos sociais, na transição dos anos 1970-1990, como instrumentos para reivindicar ao Estado o agendamento de demandas concretas na área social, ambiental e multicultural (gênero, raça, violência etc.). Surgiram como resposta às profundas crises políticas, econômicas e sociais para assegurar direitos sociais e políticos, e ocupam o *lôcus* do chamado espaço comunitário, público privado ou público não estatal, e fazem parte do universo amplo do movimento de emancipação e liberdade de setores da sociedade civil (GOHN, 1997, p. 35).

Do ponto de vista da direção política do movimento da infância no Brasil, a passagem da década 1980/1990 revela a história viva da luta do movimento social para incluir o artigo 227 na Constituição Federal, o qual se refere ao amparo legal da criança e do adolescente. Nessa trajetória de luta e de mobilização, o movimento assume junto aos vários setores da sociedade, tanto em nível governamental, não governamental e do legislativo, o compromisso de criar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 1990.

A década de 1990 deu visibilidade ao movimento. No processo de redemocratização do Estado brasileiro as ações precisavam ser propositivas e estabelecer novas relações com o Estado, por exemplo, a parceriaⁱⁱⁱ entre ONGs e diversos setores da sociedade, entre eles, agências internacionais, governos e outros, num processo também contraditório onde se cruzavam interesses desiguais e diferentes ideologias e projetos.

A tensão maior que se revela nesse momento histórico é a de compreender o papel da sociedade civil, enquanto um lugar de construção de subjetividades e ideias, que fertilizam o terreno do imaginário social para conceber a importância das mudanças culturais, necessárias à implantação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, os eixos legal e cultural da análise da violência contra crianças e adolescentes no Brasil tornaram-se conteúdos estratégicos para dar visibilidade à questão da violação dos seus direitos, num contexto de país latino-americano, submetido aos impactos da globalização e do neoliberalismo.

Neste contexto, a reemergência de organizações não governamentais tem a sua base nos movimentos sociais originados da indignação da sociedade civil em relação ao autoritarismo, às desigualdades sociais, de gênero, de raça e etnia, e todas as formas de violência contra crianças e adolescentes. Essas organizações são esferas criadas para

reinventar novas práticas sociais capazes de provocar transformações no âmbito da consciência e da concepção da sociedade em relação à dimensão do público, porém privado, com vistas à constituição de processos emancipatórios no campo da legislação, das políticas públicas, das organizações e do próprio fortalecimento de um projeto societário, consolidado pela participação, democratização e cidadania. Esta foi – e continua sendo – a grande aposta e o grande desafio.

As estratégias de enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes são compreendidas a partir do estabelecimento de correlações de forças, fortalecendo o poder político-cultural da sociedade civil da relação contraditória entre Estado x sociedade e dos processos de participação na mobilização e articulação da sociedade civil (ONGs, fóruns, movimentos sociais e conselhos).

Podemos considerar que o processo de mobilização social representa a principal estratégia da sociedade civil para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Nesse contexto, é importante destacar as ONGs, os Movimentos, Fóruns e Conselhos como protagonistas da mobilização social do Legislativo, Judiciário, Executivo, da mídia e das organizações internacionais, na luta pela inclusão da violência sexual contra crianças e adolescentes na agenda pública brasileira. É esse movimento que dá origem e legitimidade ao novo Estatuto da Criança e do Adolescente, na visão defendida em 1990.

De 1993 a 1996, os movimentos sociais, especialmente os voltados para área da criança e do adolescente, tiveram um papel aglutinador dos diversos atores sociais para fortalecer a inclusão da temática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Legislativo (CPI – 1993).

Após 1996, a estratégia da sociedade civil foi a descentralização da mobilização por meio de Redes/Comissões/Pactos regionalizados de combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Outros desdobramentos aconteceram e fizeram com que as ONGs redimensionassem suas estratégias na relação Governo/Sociedade para implementação de programas e projetos de proteção à criança e ao adolescente.

As organizações da sociedade civil incorporam no seu fazer social e político a noção de rede e parcerias o que as tornam fortemente articuladas, mantendo vínculos locais, nacionais e mundiais. A constituição de redes garante uma expressiva visibilidade da sociedade civil. Para além da possibilidade de exercer pressão, criam um círculo virtuoso: os movimentos sociais nascem, se fortalecem, cumprem sua função instituinte, desdobram-se em ONGs que, articuladas em redes,

recriam os movimentos sociais em novas bases, transnacionais (CARVALHO, 1998, p. 25).

Do ponto de vista político, é o fortalecimento das articulações em redes regionais/comissões interestaduais^{iv} e pactos que, estrategicamente, buscam influenciar os governos em níveis federal, estadual e municipal. Outra estratégia usada pelas ONGs é a articulação com agências internacionais para o estabelecimento de uma política de cooperação técnica e financeira no combate ao fenômeno no Brasil, tendo como discurso agregador o de direitos humanos.

A mobilização social articulada desde 1990 pela sociedade civil contribuiu para organização política regional/local e global; na publicização do fenômeno; na sistematização do conhecimento; e na “releitura” da Legislação.

No que tange à mobilização política, podemos destacar o intenso debate nacional e regional das organizações sociais (Movimentos, Fóruns, Conselhos, Setores Governamentais e Agências Internacionais), por meio de Fóruns de articulação e de direção política, tanto para mobilizar/articular a sociedade para elaborar um Plano Nacional de combate, como para fortalecer a discussão teórico-metodológica e de indicadores sobre a questão.

As transformações/alterações do papel desempenhado pela sociedade civil no contexto da relação Estado e sociedade também operaram mudanças que levaram a uma certa despolitização das ações da sociedade. Os chamados novos movimentos sociais, a partir da década de 1990, incluem agendas e preocupações que fogem de tecidos políticos mais clássicos. Nestes movimentos vamos observar: a grande importância da categoria cultura; a negação do marxismo clássico, que vê também, e principalmente, a ação coletiva na esfera macrossocial da luta de classes; a adoção de um sujeito coletivo difuso em contraponto a um sujeito histórico predeterminado; a ampliação da política para todas as esferas da vida humana; e o fato de os sujeitos que constituem os novos movimentos sociais serem analisados a partir da ação e da identidade coletiva, sendo estas formadas no processo das lutas sociais (GOHN, 2001).

Dos anos 1990 até os dias atuais, podemos destacar que as articulações mais importantes foram as que envolveram: a) o legislativo (CPI/1993 – De Combate à Prostituição Infanto-juvenil); a política local com a nacional, de defesa de direitos da criança e do adolescente em situação de violência sexual (Consulta das Américas/1996); as estratégias de mobilização em nível nacional, estadual e municipal (Encontros do ECPAT – Brasil/1997 e

1998); o poder local, por meio da mobilização regionalizada (Rede de Pernambuco, Pacto do Ceará, CIRCO/GO, Pacto de São Paulo, Rede Emaús/TXAI – PA, etc.); o Encontro da Juventude – ECPAT – Internacional, Manila (1999); o protagonismo de jovens em nível local/global (Encontro de Recife, 2000); a articulação para a implantação e implementação do Plano Nacional^v e Regional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; e a articulação entre violência sexual e a Convenção da OIT 182 – sobre trabalho infantil no Plano Nacional de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.

Estas transformações operadas no seio da sociedade civil vão provocar novos arranjos no contexto da relação sociedade e governos para o enfrentamento da ESCA no Brasil a partir de 2000. Podemos inferir que a ampliação de atores sociais no campo da sociedade vai traduzir, por meio das ações afirmativas, a defesa à diversidade (gênero, raça, orientação sexual etc.) que, a grosso modo, traz um contraponto à perspectiva moralista e repressiva, ainda latente no enfrentamento desta questão. Neste aspecto vimos surgir forças que vão se articular para construir o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual no ano de 2000.

O que tem acontecido: a mobilização ultimamente não tem reunido forças para fazer valer o Plano Nacional - que já passou por duas revisões nos espaços de debate; a intersetorialidade e o orçamento. Há que se questionar: os planos, as normatizações, não podem ser letras mortas e elas por si mesmas não asseguram a efetivação de direitos. Nesse sentido é necessário pensar o tipo de envolvimento que se dá em relação ao Estado que ultimamente tem sido, em regra geral, por meio de pactos que traduzem intervenções desiguais.

Há perda de força e de autonomia das ONGs, que ficam amarradas aos mecanismos governamentais de implementação.

Há questões muito fortes demandadas e reclamadas pela sociedade, e as respostas têm sido fracas. Geralmente utilizam o *marketing* das campanhas, muitas vezes publicitárias, que visibiliza o fenômeno e o publiciza, mas não encaminha para uma solução efetiva. Ou ainda, apenas inaugura a possibilidade de intervenção e monitoramento dos programas e cria mecanismos de controle social por meio dos Conselhos Tutelares, por exemplo, mas não o fortalece, mesmo porque o modelo de representação traz mecanismos conservadores, ou seja, há concepções avançadas de um mecanismo democrático, de participação de baixo para cima, mas a prática conservadora, que reflete interesse de forças conservadoras que respondem de forma moralista, vitimizadora e penal, ao revés de um

avanço político da sua concepção. Ou seja, a política pública dá visibilidade ao fenômeno demandado pela sociedade, mas não consegue implementar as ações decorrentes das políticas, dos planos e programas de ação. Enfim, a visibilidade não favorece a mudança.

Também cabe reavaliar o poder da Comissão Interministerial^{vi}, cujos representantes são técnicos sem poder de decisão – a sociedade civil sem força política demanda ao grupo interministerial que, por sua vez, não decide em última instância e apenas encaminha as demandas.

Há também o perigo de que os debates, o acúmulo de experiências e as práticas sejam apropriados pelos governos locais e traduzidos em ações repressivas e criminalizadoras, desviando o foco de políticas emancipatórias para políticas higienistas, reforçadas pelo modelo de democracia neoliberal que traz a questão da ética e da moral e leva a equívocos como as respostas repressivas e moralistas.

Queremos, no entanto, estabelecer um contraponto, necessário para não cair numa ótica pessimista que não constrói e não soma – há que se reconhecer os avanços, em meio aos retrocessos: falamos sobre a despolitização do ESCA mas este é um processo de construção social, permeado por conjunturas específicas, com reciprocidades e antagonismos, pois envolve atores sociais com interesses diversos. Também, em que pesem todos os aspectos que de certa forma despolitizam o movimento e levam a respostas não transformadoras da situação. Sabemos que o debate tem sido ampliado e há indícios de um maior diálogo entre os movimentos sociais e entre eles e as diversas instâncias da sociedade e do governo. É verdade também que há inúmeras questões que precisam ser clareadas, inclusive quanto ao debate conceitual, leva a repensar a nossa legislação e o aspecto conceitual.

O envolvimento de pesquisadores das universidades brasileiras articulados aos movimentos, apresentação de teses, dissertações e monografias sobre o tema significa um avanço, assim como a inclusão deste debate no setor de turismo.

O formato de redes de intervenção que abrange governo, sociedade, cooperação internacional e universidade aparece como prática exitosa em algumas experiências em nível estadual e nacional.

As redes têm se articulado translocal e transnacionalmente, o que tem propiciado a realização de fóruns nacionais e internacionais que aprovam recomendações, cartas, os quais orientam os movimentos para avaliação dos planos e das normativas e não deixam o debate cair no ostracismo.

Ademais, o combate à impunidade tem levado ao desmonte de redes criminosas no campo da exploração sexual de crianças e adolescentes, apesar de estarmos longe de efetivar a construção da justiça social.

Mas há a necessidade de articulação das políticas públicas, dada a multidimensionalidade do fenômeno que, embora organizadas em cada ramo, não possuem estrutura de integração para facilitar a informação e melhorar o atendimento.

Sair de um debate ético moralista para o debate de direitos, que deu início a toda a mobilização nesse campo, fincado nas concepções do ECA, é tarefa urgente, pois o que se assiste hoje é a apresentação de respostas neoliberais dadas por alguns grupos, como por exemplo o rebaixamento da idade penal.

Por outro lado, há perda de força e de autonomia das ONGs, que ficam amarradas aos mecanismos governamentais de implementação.

Há questões muito fortes demandadas e reclamadas pela sociedade e as respostas têm sido fracas, ou melhor, não atingem a essência do fenômeno. Por quê?

O modelo de democracia neoliberal traz a questão da ética e da moral e leva a equívocos como as respostas repressivas, inclusive com o risco de, ao recortar o fenômeno, levar a respostas pontuais e segmentadas e não analisá-lo em suas múltiplas determinações, cometendo-se o equívoco e um retrocesso histórico porque não leva em consideração outros problemas relacionados à questão da exploração sexual, como aqueles enfrentados no âmbito das escolas, do trabalho infantil, vizinhança, da família pobre e marginalizada e outros. Dessa forma, além de não politizar a questão e trazê-la para a agenda pública, não o percebemos na sua totalidade e não permitimos ações efetivamente integradas.

Nos anos da atual década, a visibilidade do movimento continua, ainda que o seu ponto forte tenha sido nos anos 1990 e a parceria governo, sociedade civil se amplia, somada à cooperação internacional financeira e técnica^{vii}.

No campo da violência contra crianças e adolescentes há concentração do debate no tema relativo à exploração sexual e mais recentemente na questão do tráfico de pessoas.

Podemos dizer que há um fordismo no campo da exploração sexual, revelado por segmentação das temáticas e ações. Além disso, a questão da representação é privilegiada em detrimento de processos de democracia participativa, sendo um exemplo a estruturação dos Conselhos Tutelares.

Há refluxo da mobilização, ou melhor, na natureza dessa mobilização que passa a ser mais de ações dispersas e não coletivas - cada qual busca seu espaço, com tendência no atendimento centrado no indivíduo, em certa medida no corporativismo, o que reforça a privatização das respostas, que na verdade são ajustes neoliberais neste campo.

E ainda, se por um lado a ampliação da sociedade passa a ser compreendida como um processo de democratização, por outro pode representar reflexos do fortalecimento da contra-hegemonia, isto é, uma crise democrática e de representação social.

Nesta perspectiva, torna-se urgente o fortalecimento de uma democracia participativa de alta intensidade, pois embora tenhamos elaborado a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual no Brasil, entendemos que a mesma tende para a afirmação de um modelo de democracia representativa, ou seja, um espaço político contraditório, no qual muitos passos foram dados e a construção de caminhos é necessária para aprofundar a democracia participativa.

Como construir uma política de combate às violações de direitos que levam crianças e adolescentes a serem submetidas à exploração sexual e ao tráfico, tendo como referência os Planos e normativas nacionais e transnacionais?

Entendemos que esta questão aponta para a necessidade da implementação de programas e ampliação de oportunidades para potencializar o enfrentamento da pobreza, desigualdade e diversidade, numa perspectiva de ação em rede, integrando os programas de desenvolvimento e crescimento econômico sustentável, desenvolvidos pelos Ministérios da Agricultura, Integração Nacional, Turismo, Trabalho e outros.

Para finalizar, queremos enfatizar: mobilizamos; incluímos o debate no campo dos movimentos sociais e dos fóruns e da legislação; alargamos esse debate, como é o caso das ações afirmativas; ocupamos o espaço no campo da mídia; colocamos a questão da criança na perspectiva do direito sexual e como sujeitos participativos; colocamos a discussão da sexualidade e do respeito à diversidade em pauta, ou seja, construímos, com a nossa militância, o caminho da resistência e pautamos essa questão em âmbito translocal e transnacional.

Desta forma, entendemos que a luta pela democratização da defesa e garantia dos direitos da infância, adolescência e juventude se insere na complexidade de construir caminhos alternativos nas contra-hegemonias em nível translocal para enfrentar a

hegemonia da globalização neoliberal e seus impactos depressivos nas relações sociais dos povos do sul.

Paradoxalmente, houve despolitização porque não conseguimos traduzir todo o discurso e as ações para o campo das políticas públicas e permitimos a desobrigação do Estado como principal gestor e principal garantidor da proteção e do direito.

Notas

ⁱ A mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando quotidianamente resultados decididos e desejados por todos. Por isso, mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados. Sendo a mobilização uma convocação ela é um ato de liberdade, oposto da manipulação, um ato público de vontade, de paixão (CENDEH, 2000).

ⁱⁱ Entende-se por movimento social “a aglutinação de forças, pessoas, entidades que têm um objeto de luta, uma base de sustentação, uma estrutura organizativa, formal ou informal, mas com direção, e que são postas em andamento para realizar seus objetivos implicando reivindicações, propostas e também confrontos e negociações com forças e interesses diversos”. FALEIROS, Vicente et al. *Uma década de direitos: o Estatuto da Criança e do Adolescente. Avaliando resultados e projetando o futuro*. Campo Grande. Ed. UFMS, 2001.

ⁱⁱⁱ A ideia de parceira aqui colocada se refere à cooperação e complementaridade entre governos e sociedade civil, no que diz respeito à implementação das políticas públicas.

^{iv} CIRCO. Experiência da Comissão Interestadual do Centro-Oeste no Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 1997. A Rede de Pernambuco, 1998. O Pacto de Fortaleza, 1995. Projeto Txai – Belém, 1996.

^v Vide Relatório do Plano Nacional de Enfrentamento contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes – MJ, 2000.

^{vi} A Comissão Interministerial é composta pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, organismos internacionais e organizações da sociedade civil, notadamente o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. É coordenada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e tem como responsabilidade integrar as políticas públicas federais, articular e mobilizar os organismos não governamentais e toda a sociedade para enfrentamento da ESCA.

^{vii} Um exemplo de parceria entre governo e academia, numa cooperação técnico-financeira, foi a construção da Matriz Intersetorial de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, disponível para consulta pública no endereço <http://matriz.sipia.gov.br>.

REFERÊNCIAS

BARCELAR, T. A máquina da desigualdade. *Lemond Diplomatique Brasil*, n. 4, nov. 2007. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=61>. Acesso em: jan. 2013.

BRASIL. *Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes*. Brasília: Ministério da Justiça, 2000.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. LEI n. 8.069 de 13/07/1990. Brasília: Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, 1995.

CARVALHO, A. A. *Participação social no Brasil hoje*. São Paulo. Coleção da Pólis Paper do Instituto Pólis de Assessoria, n. 02, 1998.

ECPAT Internacional. *Combating child sex tourism: questions and answers*. 2008.

FALEIROS, V. et al. *Uma década de direitos: o Estatuto da Criança e do Adolescente – avaliando resultados e projetando o futuro*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2001.

GOHN, M. G. M. *Sem terra, Ongs e cidadania*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. Conselhos gestores e participação sociopolítica. In: GOHN, M. G. M. *História dos movimentos e lutas sociais*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

LANDINI, T. *Infâncias em movimentos sociais no século XX*. Tráfico de pessoas e violência sexual. Brasília: Violes, 2007.

LEAL, M. de F. P.; CÉSAR, M. A. (Org.) *Indicadores de violência intrafamiliar e exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes*. Brasília: CECRIA/Ministério da Justiça, Cese, 1998.

LEAL, M. L. P. *A mobilização das ONGs no enfrentamento à exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes no Brasil*. 2001. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

MONTAÑO, C. *Terceiro setor e a questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.

REDES DE ENFRENTAMENTO à violência sexual de crianças adolescentes. *Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual*. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infante-Juvenil II, 2007.

Recebido em fevereiro de 2013.

Aprovado em maio de 2013.